



DECRETO Nº 1.172, DE 9 DE MARÇO DE 2006.

Retifica redação de Decreto nº 0667, de 26 de agosto de 2005.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 0667, de 26 de agosto de 2005, que "Autoriza exceção ao disposto no art. 1º, do Decreto nº 0489, de 27 de agosto de 2001", onde se lê "4(quatro) Bombeiros II", leia-se "4 (quatro) Bombeiros Hidráulicos III".

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de março de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE**

Diário de Itabira

quinta-feira 16 de março de 2006

DECRETO Nº 1.172, DE 9 DE MARÇO DE 2006.

Retifica redação de Decreto nº 0667, de 26 de agosto de 2005.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, retifica a redação do Decreto nº 0667, de 26 de agosto de 2005, que "Autoriza exceção ao disposto no art. 1º do Decreto nº 0489, de 27 de agosto de 2001", onde se lê "4 (quatro) Bombeiros II", leia-se "4 (quatro) Bombeiros Hidráulicos II".

Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2005.

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de março de 2006.

158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário da História de Itabira"

(a) JOÃO IZABEL QUERINO COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

(e) CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.